

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º15/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 3 DE AGOSTO DE 2022

Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----
Por motivos pessoais não compareceu o senhor presidente da câmara, tendo comparecido a cidadã Dulce Inês Pires de Matos Marçal Alves, nos termos do disposto no artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de fevereiro. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice-presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor vice-presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de agosto de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 282.729,81 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 260.504,25 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1852 a 2019, no valor total de 226.784,85 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 67.109,59 euros, correspondente ao período de 21 de julho a 3 de agosto de 2022. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – concessão de terrenos/gavetões – 1; diversos – 1; mercados – bancas – 7; ocupação via pública – quiosque/plataforma – 2; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 4; rendas mercado - lojas – 4; transportes escolares – 3; venda de bens – 1; venda de livros – 1; venda de outros bens – 1; venda de terrenos – 1; rendas habitação social – 6; pagamento de reembolso/restituição – 2; Castelo – 38. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 20 de julho de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2022

2022.08.03

A senhora vereadora Dulce Alves não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34º do CPA. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora vereadora Graciosa Chambel, para **pagamento integral das refeições** a todos os alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Gavião, no ano letivo 2022-2023. (DELIBERAÇÃO N.º 424)

O senhor vice-presidente referiu que se tratava de uma medida de apoio às famílias, no âmbito da ação social escolar. Salientou a importância da medida que permite a algumas crianças tomar a única refeição completa do dia. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que se tratava de um apoio de louvar. -----

2.- Foram apreciados os seguintes pedidos dos atuais concessionários da Pousada do Alamal: -----

- Pedido de abertura de **snack-bar na Pousada do Alamal**. Com fundamento na análise jurídica (documento n.º 7951 do processo n.º 2002/300.20.400/3), a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de snack-bar na Pousada do Alamal. (DELIBERAÇÃO N.º 425)

O senhor vice-presidente esclareceu que se tratava da rentabilização do espaço onde são servidos os pequenos-almoços. Tinha sido pedido parecer jurídico que tinha sido favorável. Frisou ainda que no procedimento de concessão, a proposta apresentada já incluía a intenção de disponibilizar este serviço. Afirmou que se trata de uma mais valia para o espaço. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o espaço seria exclusivo para hóspedes ou qualquer pessoa poderia frequentar. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que o espaço estaria aberto ao público. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se não iria haver choque com o concessionário do bar/restaurante Alamal. -----

O senhor vice-presidente afirmou pensar que não haveria qualquer choque, uma vez que se iria tratar de um estabelecimento que serviria bebidas e algumas refeições rápidas. Salientou que a concorrência pode ser muito positiva e no inverno, por exemplo, muitas vezes não há qualquer oferta. -----

A senhora vereadora Dulce Alves afirmou que muitas vezes o espaço existente não tem capacidade de resposta. -----

- Pedido de **alteração do período de concessão da Pousada do Alamal**. Com fundamento na análise jurídica (documento n.º 7826 do processo n.º 2002/300.20.400/3), a câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, por considerar que de acordo com a legislação aplicável, uma alteração ao clausulado estipulado e objeto de concessão acarreta a violação dos procedimentos de contratação pública, acarretando a nulidade do ato e a necessidade de abertura de novo procedimento de concurso, perdendo a entidade concessionária o direito à concessão. (DELIBERAÇÃO N.º 426) -----

O senhor vice-presidente salientou que o parecer jurídico não tinha sido favorável. Esclareceu que o objetivo do concessionário era apresentar candidatura ao “Turismo de Portugal” para melhorar as instalações e substituir as portas. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se tinha havido um grande investimento inicial, por parte do concessionário, para ser um contrato de concessão até 2040. -----

O senhor vice-presidente informou que se tinha tratado de um investimento avultado. Esclareceu que, quando tinha sido quebrado o protocolo com o Inatel o espaço estava muito degradado. O município tinha realizado alguns investimentos ao nível do edifício, como a recuperação de paredes, canalizações, etc. Mas o concessionário tinha investido em mobiliário, decoração, eletrodomésticos, têxteis e outros materiais, assumindo um valor muito avultado de investimento. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o montante da renda paga pela concessão e se esse valor tinha em conta a inflação anual. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2022

2022.08.03

O senhor vice-presidente informou que o valor da renda é de 768€ nos meses de verão e 370€ nos meses de inverno. -----

A senhora chefe de divisão financeira informou que o contrato prevê a atualização pelos valores da inflação. -----

A senhora vereadora Dulce Alves questionou se o prazo de concessão condicionava a candidatura.

O senhor vice-presidente esclareceu que não condicionava a candidatura, mas o alargamento do prazo permitiria rentabilizar o investimento. -----

- Pedido de aprovação da **colocação de painéis solares e bomba de calor na Pousada do Alamal**, em substituição do sistema de aquecimento de águas existente. Com fundamento na análise jurídica (documento n.º 7866 do processo n.º 2002/300.20.400/3), a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de painéis solares e bomba de calor e autorizar os serviços municipais a prestar o apoio necessário na instrução do processo junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. (DELIBERAÇÃO N.º 427) -----

O senhor vice-presidente informou que o investimento seria suportado pelos concessionários, mas o município na qualidade de proprietário tinha de se pronunciar. -----

3.- Foram analisados os seguintes pedidos do Clube Atlético e Recreativo de Atalaia: -----

- Pedido de montagem de um bar, oferta de lembranças e apoio financeiro, no valor de 600,00€, para apoio à realização do **Torneio de Malha**, no dia 7 de agosto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio logístico solicitado e conceder transferência financeira no valor de 600,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 428) -----

- Pedido de apoio logístico para a realização da **Festa em Honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens**, nos dias 27 e 28 de agosto (colocação de um ponto de luz, montagem de palco e bar, terraplanagem do terreno para realização da garraizada, empréstimo de mesas e cadeiras). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 429) ----

- Pedido de **isenção da entrega da prestação de contas relativa ao ano 2021 e respetiva ata de aprovação** pela assembleia geral, remetendo em anexo os extratos bancários comprovativos da ausência de qualquer movimento em 2021, bem como o plano de atividades para 2022. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do apoio para a realização do Torneio de Malha, com a justificação apresentada, mas comunicar à entidade que, com a maior brevidade possível, deverá realizar reunião de assembleia, para aprovação dos documentos conforme exigido no Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 430) -----

4.- O Clube Gavionense solicitou apoio logístico para a realização da Festa de Verão, nos dias 5, 6 e 7 de agosto (montagem de desmontagem do recinto com iluminação, ligação de água no recinto, empréstimo de 100 mesas e 300 cadeiras, assadores de frangos, 4 mesas compridas de madeira, caixotes do lixo e sacos de plástico, sombreamento da zona dos frangos e balcão, montagem de palco, balcão e zona para filhós, ligação de eletricidade para os insufláveis) . A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 431) –

O senhor **vice-presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- O Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Gavião solicitou apoio logístico (montagem de bar no terreno do Loteamento do Calvário e troféus para a montra de prémios) e apoio financeiro, para a realização do Torneio de Malha, no dia 4 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e transferência financeira no valor de 600,00€, condicionada à entrega da documentação exigida nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 432) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2022

2022.08.03

O senhor **vice-presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

6.- O Centro Recreativo e Cultural de Cadafaz solicitou apoio logístico (2 balcões, 2 contentores de lixo e sacos de plástico para lixo) e apoio financeiro para a realização do Torneio de Malha no dia 31 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do apoio logístico solicitado e conceder transferência financeira no valor de 600,00€, condicionada à entrega da documentação exigida nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 433) -----

7.- No âmbito do Programa “**Gavião Jovem – Férias Ativas**”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de 7 jovens no 4.º período, que decorrerá de 16 a 29 de agosto; (DELIBERAÇÃO N.º 434) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2022.01.05, passar a liquidar: -----

- o valor de 51,30€/mês ao requerente do **processo 2022/650.10.300/11**, artigos 3.º e 4.º (segundo filho); (DELIBERAÇÃO N.º 435) -----

- o valor de 41,04€/mês, à requerente do **processo 2022/650.10.300/10**, artigos 3º e 4º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 436) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de julho de 2022 (até ao dia 29). (DELIBERAÇÃO N.º 437) -----

10.- Com fundamento no parecer técnico constante no documento n.º 8131, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio à habitação (documento n.º 3706 do processo n.º 2022/650.10.105/14), por considerar que a candidatura não cumpre os requisitos previstos no **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, nomeadamente a alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º, que estabelece um limite de idade para os beneficiários deste apoio. (DELIBERAÇÃO N.º 438) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março: -----

- Ratificar o despacho do senhor presidente da câmara de 21/07/2021, que aprovou a remessa à assembleia municipal para ratificação da autorização prévia da assunção do compromisso plurianual relativo à “Aquisição do Serviço para a **Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica para a Revisão do PDM de Gavião**, da revisão da REN e da revisão da RAN”. Despesa prevista para 2022 – 39.730,05€ (IVA incluído) e para 2023 – 26.763,75€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 439) -----

- Remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção do compromisso plurianual relativo à **colocação de um trabalhador através do programa “Contratos Emprego-Inserção +”** do IEFP, com início em agosto de 2022 e final em abril de 2023. Despesa prevista para 2022 – bolsa – 2.216,00€ e subsídio de refeição – 477,00€; para 2023 – bolsa – 1.772,80€ e subsídio de refeição – 381,60€. (DELIBERAÇÃO N.º 440) -----

12.- A câmara municipal tomou conhecimento do teor do email remetido pelo **Movimento Protejo**, alertando para a poluição de bloom de algas (cianobactérias) de extrema toxicidade e com cheiro de putrefato no Rio Tejo. (DELIBERAÇÃO N.º 441) -----

O senhor vice-presidente manifestou a sua preocupação com a escassez de água e os baixos caudais do rio Tejo. Referiu que no sábado anterior tinha participado numa reunião em Abrantes, com a presença de todos os municípios por onde passa o rio e tinha sido informado que Espanha estava a cumprir com as regras relativas aos caudais, mas a seca e as elevadas temperaturas têm acentuado o

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2022

2022.08.03

problema. Na referida reunião tinha sido avançada uma hipótese, ainda em fase de estudo, para criação de um túnel para transvase da água do rio Zêzere para o Tejo, que iria desaguar possivelmente na zona da Barragem de Belver. Destacou o trabalho profícuo que o Movimento Protejo tem desenvolvido em defesa do rio, intervindo junto das entidades oficiais. -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de reserva da zona de campismo ocasional na Quinta do Alamal, para 40 a 50 pessoas, utilização dos grelhadores, iluminação do espaço do campismo, empréstimo de 40 a 50 cadeiras e algumas mesas, para apoio à realização do 2.º acampamento da **Federação de Portalegre da Juventude Socialista**. (DELIBERAÇÃO N.º 442) -----

14.- O **Clube Recreativo e Desportivo Belverense** solicitou apoio logístico para a realização da Festa das Santas Relíquias, que ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de agosto: divulgação do cartaz através dos meios digitais, disponibilização do autocarro municipal para transportar o grupo de dança no dia 21, disponibilização de uma carrinha para transporte da Banda de Alvega no dia 21, montagem de palco, dancing, bar, zona de assadores, zona de refeições, quermesse, espaço kids, empréstimo de contentores e sacos para o lixo, grades anti-motim, fornecimento de água e eletricidade. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 443) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade do processo de obras particulares n.º 50/2020**, com fundamento na informação técnica n.º 6311/2022 de 21/06/2022. (DELIBERAÇÃO N.º 444) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou também, por unanimidade, **declarar a caducidade do processo de obras particulares n.º 14/2017**, com fundamento na informação técnica n.º 6219/2022 de 20/06/2022. (DELIBERAÇÃO N.º 445) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à **constituição de compropriedade** do prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Comenda sob o artigo 11 da secção L, sito em Charneca do Vale Marianas (processo n.º 2022/450.30.003/71), nas proporções referidas no requerimento. (DELIBERAÇÃO N.º 446) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação graciosa de prazo, da empreitada **“Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans”**, bem como o respetivo Plano de Trabalhos, Mapa de Mão de Obra, Cronograma Financeiro e Plano de Equipamentos. (DELIBERAÇÃO N.º 447) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do **Plano Diretor Municipal** e determinar a abertura de um período de discussão pública, com a duração de 30 dias úteis, ao abrigo do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, período esse que será iniciado 5 dias após a publicação do aviso em Diário da República. (DELIBERAÇÃO N.º 448) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura com as condicionantes do parecer da DOSU, do **processo de obras particulares n.º 39/2022, para ampliação de habitação**, na Avenida José Marcelino n.º 17 e 19, em Gavião, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 449) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor vice-presidente começou por evidenciar que no dia 1 de julho tinha sido concretizada a transição do sistema de águas e saneamento para a empresa “Águas do Alto Alentejo”. Na passada segunda-feira tinha havido reunião da assembleia geral, tendo ele e o senhor presidente da câmara participado na mesma. Na referida reunião, os municípios tinham manifestado a sua preocupação com o pagamento da limpeza das fossas, que está incluído no tarifário da empresa, com um custo de 60€. Foi unânime a opinião de que é injusto que os consumidores sem possibilidade de aceder à rede de saneamento tenham que pagar a limpeza

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2022

2022.08.03

das fossas, pelo que foi deliberado isentar o pagamento da limpeza das fossas nos seguintes escalões: consumo de água de 0 a 15 m³ – 3 limpezas/ano, 15 a 25 m³ – 4 limpezas/ano, superior a 25 m³ – 5 limpezas/ano. As restantes limpezas terão de ser custeadas pelos consumidores. Considerou que foi encontrada uma solução razoável. -----

Informou também que, na mesma reunião, tinha sido manifestada a preocupação pela priorização da rede de esgotos em Vale da Madeira. Tinha sido assegurado que o município apoiará a empresa na elaboração do projeto. Também a renovação da rede em baixa do Cadafaz foi referida como prioridade, porque é a localidade com maiores perdas no concelho, apesar de já ter sido substituída uma parte, por administração direta. Foi, ainda, abordada a construção de uma ETAR na Quinta do Alamal. Mas esse será um investimento que carecerá de estudo aprofundado, depois da aprovação do PDM. Informou que tinha sido adjudicada a uma empresa o serviço de limpeza das fossas do Alamal, porque o equipamento municipal estava avariado. Esse serviço vinha sendo feito várias vezes por semana. Salientou que no sábado à tarde e domingo tinham sido gastos 30 mil litros de água no Alamal. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** questionou a relação comercial existente entre o Município de Gavião e a empresa EMPEV, para o tratamento dos jardins. -----

O senhor vice-presidente informou que houve uma consulta ao mercado e a contratação da empresa, num processo que correu os trâmites normais. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que percebia que na incubadora de empresas se tivesse contratado a empresa porque é um espaço novo, mas no Jardim do Calvário não percebia. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que a empresa tinha sido contratada apenas para realizar a manutenção mensal do Jardim do Calvário. Frisou que cada vez há mais espaços verdes e os recursos humanos afetos aos jardins são só 3/4 pessoas. Frisou que brevemente haveria mais espaços verdes a passar para a responsabilidade do município, designadamente: a piscina, a incubadora de empresas, a Rua 23 de Novembro, etc. Salientou que a empresa tinha fornecido as plantas para aquele jardim e tinha também, para esse procedimento, sido consultado o mercado, sendo aquela a proposta mais vantajosa. Afirmou que, se queremos ter espaços verdes com boa apresentação, temos de recorrer a este tipo de serviços. Muitas autarquias o fazem e financeiramente acaba por ser mais vantajoso. Salientou que há um jardineiro de baixa médica há 2/3 anos e outro trabalhador com essa categoria rescindiu o contrato. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** referiu que iria abordar assuntos que já tinham sido falados anteriormente, mas ainda não estavam resolvidos. Alertou para os caminhos danificados pelos ralis, que continuam sem reparação, especialmente na zona da Ferraria. Frisou que os proprietários não conseguem aceder às propriedades e até os carros de bombeiros têm dificuldade em passar naqueles caminhos. Questionou se havia evolução sobre a realização da Festa da Juventude. Manifestou a sua preocupação pela recolha de lixo, em algumas localidades, como por exemplo na Ferraria só acontecer uma vez por semana, causando um cheiro nauseabundo quando estão determinados resíduos, como carnes, durante uma semana. Em relação ao Parque de Merendas da Ribeira da Venda, considerou que o espaço se encontra um pouco abandonado. Há ervas que podiam ser limpas, está tudo muito seco, apesar de haver água naquela zona, que podia ser aproveitada para a rega. O caudal da ribeira desceu e há um desnível no terreno, que devia ter uma proteção, por causa das crianças. Há sempre muito lixo e devia ser criado um código de conduta, para obrigar as pessoas a comportamentos adequados. Há mesas que estão a necessitar de reparação porque têm as ripas partidas. Referiu que os elementos de etnia que habitualmente causavam distúrbios não têm sido vistos no local. Salientou que não seria necessário um investimento muito avultado, seriam pequenas intervenções que dariam mais dignidade aquele espaço. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** alertou para a sujidade na via pública, causado pela viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2022

2022.08.03

O senhor **vice-presidente** informou que a reparação dos caminhos do rali estava a ser feita por uma empresa, mas o manobrador saiu da empresa e havia a possibilidade de se fazer um contrato de prestação de serviços com ele. Entretanto o manobrador foi contratado por outra empresa e não foi possível. Tinha havido uma tentativa de adjudicar o serviço a uma empresa, mas nenhuma conseguia realizar a tarefa até ao final de junho. Ainda tinham sido reparados alguns caminhos com recurso à niveladora do município, mas, entretanto, a máquina tinha avariado. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que esse assunto tem motivado muito descontentamento. -----

O senhor vice-presidente informou que no início de julho o manobrador do município tinha iniciado os trabalhos de reparação em alguns caminhos, mas, devido ao perigo de incêndio, entrámos em alerta vermelho e ficámos impedidos de prosseguir os trabalhos que, logo que haja possibilidade, serão retomados. Referiu que tinha remetido email para o ACP – Automóvel Clube de Portugal, a manifestar o descontentamento pelo estado em que ficaram os caminhos num percurso de grande extensão (60Km) e a sugerir que realizassem outro percurso, que não seria tão prejudicial. Salientou que alguns concelhos da região têm um percurso de menor dimensão e têm maior impacto financeiro, porque têm um parque fechado, por exemplo. -----

O senhor vereador Rui Vieira frisou que já têm percurso alternativo, mas não têm autorização dos proprietários porque temem os danos causados nos caminhos. -----

Em relação à Festa da Juventude o senhor vice-presidente informou que no próximo dia 12 de agosto se comemoraria o Dia Internacional da Juventude e havia intenção de realizar atividades dedicadas à juventude, na Ribeira da Venda. O objetivo seria dinamizar desportos radicais, sessões de esclarecimento, animação com DJ's, envolvendo a ADIC. Paralelamente, estava em análise a realização de um evento mais abrangente, que possivelmente iria ocorrer no mês de setembro, porque em agosto os fins de semana já têm eventos agendados. -----

O senhor vereador Rui Vieira salientou que, se a Festa da Juventude é organizada pelo município, não deveria ter deixado ocupar essas datas. -----

O senhor vice-presidente sublinhou que, quando o Clube Gavionense marcou a sua festa de verão para 5, 6 e 7 de agosto, ainda não estava decidido se iria haver festa da juventude. E no fim-de-semana de 12, 13 e 14 iria decorrer a NisArtes e com o cartaz que apresentarão este ano, não seria vantajoso para a festa da juventude ocorrer em simultâneo. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se iria haver alguma atividade à noite, na festa do dia 12.

O senhor vice-presidente confirmou que à noite haveria DJ's, mas voltou a frisar que iria ser agendado outro evento mais abrangente. -----

Em relação à recolha do lixo, o senhor vice-presidente frisou que a adjudicação do serviço compreendia a recolha mais frequente, nos meses de verão. Como nem todos os locais têm maior afluência nessa época, foi acordado que seriam identificados os locais. Afirmou pensar que a recolha estava a decorrer dentro desse planeamento. Em relação à questão colocada pelo senhor vereador Vitor Filipe, esclareceu que na semana anterior tinha havido um problema que tinha causado o derrame de lixiviados. O município tinha alertado a empresa para esse problema causado pelo mau estado da viatura de recolha, com constantes avarias. Também a viatura de recolha de monos tinha tido alguns problemas. Em relação à viatura de recolha de RSU, havia uma fuga no depósito de lixiviados, que tinham sido derramados na via pública, causando sujidade e um cheiro bastante incómodo. Logo que tinha tido conhecimento, tinha falado com o administrador da empresa e tinha sido remetido email a alertar para o problema. A empresa procedeu de imediato à substituição da viatura. Entretanto tinha já sido solicitado aos bombeiros para procederem à limpeza das ruas que estavam sujas. Salientou que no dia anterior não tinha sido possível realizar esse serviço porque os bombeiros tinham andado a retirar árvores que estavam a obstruir caminhos importantes no combate aos incêndios, mas naquele dia iriam começar a limpeza das ruas. Também havia algumas colaboradoras municipais a fazer a limpeza dos contentores no exterior. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2022

2022.08.03

Em relação ao Parque de Merendas da Ribeira da Venda, começou por salientar que se desloca frequentemente ao local e conhece a realidade. Afirmou concordar com a necessidade de solucionar a questão da rega, porque também não gosta de ver o espaço tão seco. Reconheceu que o senhor vereador Rui Vieira ainda era presidente de junta quando alertou para o problema e indicou uma possível solução para o mesmo. -----

Ainda no mesmo tema, o senhor vereador Rui Vieira alertou para alguns danos que se verificavam na parede de pedra causados pelas raízes das árvores. E preveniu para uma árvore seca, que poderia cair, colocando em causa a segurança das pessoas. Salientou que os choupos são árvores que partem facilmente. -----

O senhor vice-presidente frisou que o espaço do Parque de Merendas tem um trabalhador municipal praticamente a tempo inteiro para cuidar do espaço exterior e tem, diariamente, uma colaboradora a limpar as instalações sanitárias e espaços adjacentes. Reconheceu que o espaço necessita de alguma manutenção. Em relação às mesas, havia algumas a necessitarem de serem substituídas. Tinha sido recebida uma reclamação e a situação foi corrigida. As mesas que tinham apenas algumas ripas danificadas tinham sido reparadas pelo carpinteiro municipal. Assegurou que no final do verão todas seriam alvo de manutenção e algumas seriam mesmo substituídas por novas. -----

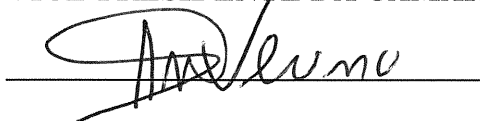
D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor vice-presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

